



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 292, DE 04 DE JULHO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **JOÃO LUIS WEBER SILVESTRE**, no período de 13 de junho a 15 de junho de 2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de julho de 2022.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 04/07/2022

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.